



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000
Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
CNPJ 18.675.959/0001-92

DECRETO nº 4.076, de 17 de Novembro de 2.020.

**DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DE MINAS - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o falecimento da Senhora VANIA CRISTINA DOS SANTOS FARIA, primeira-dama do Município de Cachoeira de Minas – MG;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado luto oficial no Município de Cachoeira de Minas/MG, por 03 (três) dias contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Primeira-dama deste Município, Sra. Vânia Cristina dos Santos Faria.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições municipais, exceto serviços essenciais do Município, no dia 18/11/2020, data do velório e sepultamento.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas – MG, 17 de Novembro de 2.020.

DIRCEU D`ANGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete